



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 111/DF-CMX XINGUARA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do Vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 510,10 (Quinhentos e dez reais e dez centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA.**, viagem a cidade de Belém, conforme portaria 103/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

GASTO COMBUSTÍVEIS/ XINGUARA/BELÉM.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 19 de setembro 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE